



## DECRETO Nº 09 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Alteram os Decretos Municipais ns.  
14/2021 e 17/2021, e dá outras  
providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI.

### DECRETA:

**Art. 1º** Altera o art. 1º, do Decreto Municipal nº. 14/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos membros, titulares e suplentes, para o Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande - Concidade, representantes da Sociedade Civil Organizada, com mandato de 02 (dois) anos:

| <b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA</b>                                      |                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME</b>                                                                              | <b>REPRESENTAÇÃO</b>                                                |
| <b>Titular:</b> Heitor Trentin<br><b>Suplente:</b> Josenil Rodrigues de Oliveira         | Associação Comercial e Empresarial – ACIVAG                         |
| <b>Titular:</b> Valquiria Pereira de Barros<br><b>Suplente:</b> Izaias Pereira de Barros | Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis – ASCAVAG         |
| <b>Titular:</b> Carlos Alberto Ziliani<br><b>Suplente:</b> Marcleide Rocha de Souza      | Associação das Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso – ACIMT |
| <b>Titular:</b> Rosana Fátima de Arruda<br><b>Suplente:</b> Antonieta Luísa Costa        | Instituto de Mulheres Negras – IMUNE                                |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.*

|                                                                                                 |                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Titular:</b> Manoel Gomes Coelho<br><b>Suplente:</b> Guido Grando Junior                     | Sindicato das Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios – SECOVI |
| <b>Titular:</b> Celso Kiyoshi Hazama<br><b>Suplente:</b> Ruiter Pinto de Araújo                 | ARCA – MULTINCUBADORA                                                                                                        |
| <b>Titular:</b> João Nobres Neto<br><b>Suplente:</b> Luiz Benedito de Lima Neto                 | Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso – SENGE                                                                             |
| <b>Titular:</b> Vanor De Oliveira Arantes<br><b>Suplente:</b> Domingos Sávio Bruno da Silva     | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA                                                                           |
| <b>Titular:</b> Joao Gumerindo Cassim<br><b>Suplente:</b> Sebastião Pavani da Silva             | Sociedade São Vicente de Paulo –SSVP                                                                                         |
| <b>Titular:</b> Mayara Patrícia Silva Correa<br><b>Suplente:</b> Vanessa Aparecida Felix        | Associação Caminhando Para Mais Um Sonho – ACAMIS                                                                            |
| <b>Titular:</b> José Timóteo de Lima<br><b>Suplente:</b> Rosana Kally Spreafico de Medeiros     | Ordem dos Advogados do Brasil – OAB                                                                                          |
| <b>Titular:</b> David Willian Correa Pintor<br><b>Suplente:</b> Andrea Ferreira Rocha Anghinoni | Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL                                                                                          |
| <b>Titular:</b> Enodes Soares Ferreira<br><b>Suplente:</b> Benedito Libâno Souza Neto           | Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU                                                                                    |

**Art. 2º** Altera o art. 1º, do Decreto Municipal nº. 17/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade, representantes do Poder Público Municipal, com mandato de 02 (dois) anos:



| <b>REPRESENTANTES PODER PÚBLICO</b>                                                 |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME</b>                                                                         | <b>REPRESENTAÇÃO</b>                                                                |
| Titular: João Carlos Cardoso<br>Suplente: Claudia do Bom Despacho Ferraz            | Secretaria Municipal de Planejamento                                                |
| Titular: Wilson Alves de Lima Filho<br>Suplente: Natacha Gabrielle Dias de Carvalho | Procuradoria-Geral do Município                                                     |
| Titular: Waldisney Moreno Costa<br>Suplente: José Batista da Silva                  | Secretaria Municipal de Viação e Obras                                              |
| Titular: Cláudio José da Silva<br>Suplente: Marcos Paulo da Costa Silva             | Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana                       |
| Titular: Ricardo Azevedo Araujo<br>Suplente: Gleiton Matos Martins                  | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação |
| Titular: Fernando da Silva Sé<br>Suplente: Eva Patrícia da Silva                    | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável           |
| Titular: Carlos Alberto Simões de Arruda<br>Suplente: Wilhan Douglas dos Reis       | Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande                                      |
| Titular: Fábio José Tardin<br>Suplente: Carlos Martins de Figueiredo                | Câmara Municipal de Várzea Grande                                                   |

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto Municipal nº. 84/2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande  
– MT, 15 de fevereiro de 2022.

  
**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal

**Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/02/2022**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 11 de fevereiro de 2022.

**Silvio Aparecido Fidelis**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Kalil Sarat Baracat de Arruda**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 180/2022

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e a Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 773570/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ANISIO BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula 3795, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Professor, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/02/2022**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 11 de fevereiro de 2022.

**Silvio Aparecido Fidelis**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Kalil Sarat Baracat de Arruda**

**Prefeito Municipal**

#### DECRETO Nº 09 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Alteram os Decretos Municipais ns. 14/2021 e 17/2021, e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Altera o art. 1º, do Decreto Municipal nº. 14/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos membros, titulares e suplentes, para o Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande - Concidade, representantes da Sociedade Civil Organizada, com mandato de 02 (dois) anos:

| REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA                                             |                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME                                                                                     | REPRESENTAÇÃO                                                                                                                |
| <b>Titular:</b> Heitor Trentin<br><b>Suplente:</b> Josenil Rodrigues de Oliveira         | Associação Comercial e Empresarial – ACIVAG                                                                                  |
| <b>Titular:</b> Valquiria Pereira de Barros<br><b>Suplente:</b> Izaías Pereira de Barros | Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis – ASCA-VAG                                                                 |
| <b>Titular:</b> Carlos Alberto Ziliani<br><b>Suplente:</b> Marcleide Rocha de Souza      | Associação das Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso – ACIMT                                                          |
| <b>Titular:</b> Rosana Fátima de Arruda<br><b>Suplente:</b> Antonieta Luisa Costa        | Instituto de Mulheres Negras – IMUNE                                                                                         |
| <b>Titular:</b> Manoel Gomes Coelho<br><b>Suplente:</b> Guido Grandio Junior             | Sindicato das Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios – SECOVI |
| <b>Titular:</b> Celso Kiyoshi Hazama                                                     | ARCA – MULTINCUBADORA                                                                                                        |

|                                                                                                 |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Suplente:</b> Ruteir Pinto de Araújo                                                         |                                                    |
| <b>Titular:</b> João Nobres Neto<br><b>Suplente:</b> Luiz Benedito de Lima Neto                 | Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso – SENGE   |
| <b>Titular:</b> Vanor De Oliveira Arantes<br><b>Suplente:</b> Domingos Sávio Bruno da Silva     | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA |
| <b>Titular:</b> Joao Guimercindo Cassim<br><b>Suplente:</b> Sebastião Pavani da Silva           | Sociedade São Vicente de Paulo –SSVP               |
| <b>Titular:</b> Mayara Patricia Silva Correa<br><b>Suplente:</b> Vanessa Aparecida Felix        | Associação Caminhando Para Mais Um Sonho – ACAMIS  |
| <b>Titular:</b> José Timóteo de Lima<br><b>Suplente:</b> Rosana Kally Spreafico de Medeiros     | Ordem dos Advogados do Brasil – OAB                |
| <b>Titular:</b> David William Correa Pintor<br><b>Suplente:</b> Andrea Ferreira Rocha Anghinoni | Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL                |
| <b>Titular:</b> Enodes Soares Ferreira<br><b>Suplente:</b> Benedito Libano Souza Neto           | Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU          |

**Art. 2º** Altera o art. 1º, do Decreto Municipal nº. 17/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade, representantes do Poder Público Municipal, com mandato de 02 (dois) anos:

| REPRESENTANTES PODER PÚBLICO                                                                      |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME                                                                                              | REPRESENTAÇÃO                                                                       |
| <b>Titular:</b> João Carlos Cardoso<br><b>Suplente:</b> Claudia do Bom Despacho Ferraz            | Secretaria Municipal de Planejamento                                                |
| <b>Titular:</b> Wilson Alves de Lima Filho<br><b>Suplente:</b> Natacha Gabrielle Dias de Carvalho | Procuradoria-Geral do Município                                                     |
| <b>Titular:</b> Waldisney Moreno Costa<br><b>Suplente:</b> José Batista da Silva                  | Secretaria Municipal de Viação e Obras                                              |
| <b>Titular:</b> Cláudio José da Silva<br><b>Suplente:</b> Marcos Paulo da Costa Silva             | Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana                       |
| <b>Titular:</b> Ricardo Azevedo Araújo<br><b>Suplente:</b> Gleiton Matos Martins                  | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação |
| <b>Titular:</b> Fernando da Silva Sé<br><b>Suplente:</b> Eva Patricia da Silva                    | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável           |
| <b>Titular:</b> Carlos Alberto Simões de Arruda<br><b>Suplente:</b> Wilhan Douglas dos Reis       | Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande                                      |
| <b>Titular:</b> Fábio José Tardin<br><b>Suplente:</b> Carlos Martins de Figueiredo                | Câmara Municipal de Várzea Grande                                                   |

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto Municipal nº. 84/2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 15 de fevereiro de 2022.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

**Prefeito Municipal**